Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica

Contribuições da ABRAGE à Consulta Pública MME nº 123/2022

1 Considerações iniciais

Inicialmente a ABRAGE enaltece o MME pela abertura de uma Consulta Pública sobre um tema tão relevante para os agentes de geração hidrelétrica. Justamente por se tratar de tema tão sensível, uma Consulta Pública deste tipo idealmente deveria ser realizada em período não inferior a um mês. Além disso, seria extremamente importante que fossem disponibilizadas as bases de dados para possibilitar a simulação dos estudos, de forma que os agentes pudessem contribuir de forma mais assertiva.

2 Contribuições

2.1 Abertura de uma segunda fase da Consulta Pública

As discussões conceituais sobre dados e metodologias para revisão de Garantias Físicas são importantes, mas também é essencial avaliar os resultados numéricos para, se necessário, revisar os dados e a metodologia.

Neste momento, ainda está pendente o fechamento da Consulta Pública MME nº 82/19, sobre a atualização dos valores de referência de TEIF e IP de Usinas Hidrelétricas, cujo objetivo é atualizar os Índices de Referência (IDRs) da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014.

Além disso, ainda não foi disponibilizado um deck de referência para a Revisão Ordinária de Garantias Físicas. Segundo a Nota Técnica, esse deck será baseado no PMO de maio/2022 que, por estar associado à 1ª revisão quadrimestral do ONS, possui uma série de atualizações em relação ao deck do PMO anterior, de abril/2022. Além disso um deck de Revisão Ordinária possui várias diferenças de

um deck que usualmente é utilizado nos leilões. Tais fatos dificultam a construção de um deck que possibilite a realização de simulações para ajudar nas análises para esta Consulta Pública.

Importante destacar que algumas propostas apresentadas nesta Consulta Pública precisam ser avaliadas a partir de simulações. Citamos, como exemplos:

- ✓ em 2017, foi utilizada uma Configuração Específica para cada usina que possuísse parcela não revisável em função de Revisão Extraordinária ocorrida há menos de 5 anos. A proposta atual é a utilização de uma configuração única para todas as usinas nessa situação;

- ✓ em 2017, o tratamento para não contabilização duplicada dos Benefícios Indiretos foi o cálculo da Garantia Física das usinas a jusante desses reservatórios em Configurações Específicas sem esses reservatórios. A proposta atual é calcular todas as Garantias Físicas através da Configuração de Referência, isto é, com os reservatórios, e abater a contribuição de Benefício Indireto da Garantia Física das usinas a jusante;

- ✓ no caso de usinas que possuem reservatório a montante com Benefício Indireto e também passaram por Revisão Extraordinária, é necessário avaliar a compatibilidade entre a Configuração Específica e as Configurações Auxiliares, uma vez que na Configuração Específica os dados de várias usinas são alterados e nas Configurações Auxiliares não são utilizados os mesmos dados.

Desta forma, consideramos essencial a abertura de uma nova fase desta Consulta Pública, após o fechamento da Consulta Pública nº 82 de 2019 com a disponibilização dos decks, considerando todas as atualizações do PMO de maio/2022 e a compatibilização da série de vazões naturais em função da adoção dos usos consuntivos da Resolução ANA nº 93/2021.

2.2 Divulgação das Garantias Físicas revistas

O item 4.6.1 da Nota Técnica nº 34/2022/DPE/SPE menciona que os novos valores de Garantia Física devem ser publicados em novembro/2022. A Nota Técnica justifica essa data por possuir uma antecedência mínima de 30 dias do início do processo de sazonalização das Garantias Físicas na CCEE.

Entretanto, ressaltamos que o valor da Garantia Física não impacta somente o processo de sazonalização. Esse valor é importante para o planejamento comercial das empresas, podendo inclusive levar à necessidade de compra de energia, tanto para evitar penalidades por falta de lastro como também para evitar exposição ao PLD, bem como cumprir com seus compromissos contratuais.

Ainda que nos próximos meses algumas informações sobre o processo sejam divulgadas aos agentes (parâmetros do CVaR, CME, deck do PMO de maio/2022 etc.), é difícil de se fazer uma projeção assertiva do cálculo da Garantia Física de hidrelétricas. Por exemplo, as taxas de indisponibilidade declaradas por um agente afetam a Garantia Física dos demais, assim como a classificação de uma restrição hidrelétrica como conjuntural ou estrutural também muda os resultados.

Dessa forma, é importante que a divulgação final das Garantias Físicas ocorra com a maior antecedência possível, preferencialmente até o final do primeiro semestre.